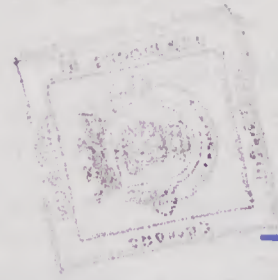


farol de esposende



QUINZENÁRIO
65\$00

PROPRIETÁRIO:
FORUM ESPOSENDE

DIRECTOR
NOGUEIRA AFONSO



PORTE
PAGO

SAI ÀS QUINTAS-FEIRAS
ANO 4 - N.º 85 - 6 DE OUTUBRO - 1994



J. A. Pires Clemente & Cª Lda.

Rua Rodrigues Faria, nº 2 - 2º
4740 ESPOSENDE
Tels: 053-965198
Tel Mov: 0676 753164
Fax: 053-965199

EDITORIAL

Muito se disse e se diz, muito se falou e se fala sobre os mais diversificados assuntos e temas que surgiram e surgem por iniciativa de um sempre alguém, que teve uma ideia, e logo procurou ou procura dar-lhe forma e conteúdo.

De boca em boca, de café em café, de lugar em lugar, aqui ou ali, soam os mais interessantes comentários. As pessoas encontram-se e dizem, falam, conversam, discutem. É bom. É uma dinâmica de vida. Só é pena que, em muitos e muitos casos nessas «assembleias», não haja, pelo menos, uma pessoa com o bom senso de saber ouvir, saber falar, saber dizer, saber conversar e, mais importante, saber informar, com rigor e objectividade, para saber respeitar.

Esta nossa intervenção vem a propósito de muitas conversas, reuniões, «assembleias», tidas e havidas nesta linda Esposende e nas quais, infelizmente, os participantes, salvo honrosos casos pontuais, estiveram presentes, mas sem saberem, concretamente, para discutir o quê e para quê. Em tudo se pretende meter políptica e nem sempre esta é a melhor solução para os nossos problemas. Discute-se, esterilmente, sem a preocupação de se estar bem informado sobre os assuntos e, no final, quase sempre os resultados são inconclusivos ou se tomam decisões precipitadas.

Não muito distante no tempo, Esposende viveu alguma acalorada agitação por causa da possível construção de um parque subterrâneo para viaturas. As pessoas disseram, falaram, reuniram e, muitas delas sem saberem bem porquê e para quê.

Certamente ninguém contesta que um, dois, três parques de estacionamento são necessários em Esposende. Então que se discute? O local? O custo? Tudo bem.

Em causa está a hipotética construção de um parque subterrâneo no Largo Dr. Fonseca Lima. Mas o parque faz falta? Faz sim senhor. E deve ser construído neste local? Bem, é questão para estudar e chegando à conclusão que sim pois seja.

Há quem defenda que não deverá ser construído ali, porque será parcialmente ocupado para viaturas da Câmara Municipal. Parece-nos que esta é uma das principais razões da discordância entre os adeptos do sim e do não.

Nós somos de opinião que a Câmara deve ter um parque de estacionamento privativo (como outros Serviços), seja para os funcionários, seja para as viaturas da Autarquia.

Das muitas Câmara que conhecemos todas possuem o seu parque próprio. É natural.

Sabemos da falta de espaços na zona envolvente aos Paços do Concelho e não vemos alternativas para local de estacionamento da Câmara que não seja no Largo Dr. Fonseca Lima.

Subterrâneo? Não? É uma questão que não deverá merecer polémica. Para nós a questão de fundo é tão somente provável a descaracterização de um dos mais bonitos Largos da cidade, se a edificação do parque subterrâneo: vier a concretizar-se. Este Largo deverá, isso sim, ser a sala de visitas de Esposende. Elegantemente arborizado como está, o Largo Dr. Fonseca Lima assim deverá continuar. É o pulmão da cidade. Fonte de oxigenação, sossego e bem estar. E a Câmara Municipal poderá aí manter o seu parque, sem prejuízo de embelezar, ainda mais, tão bonita Praça, enquanto o «subterrâneo» talvez possa ser construído noutra local, não muito distante e que, dentro em pouco tempo, possa ser considerado e Centro da cidade.

Na nossa opinião, a questão não está no facto de ser ou não ser para a Câmara, para nós está em causa um valor precioso: o mais alindado parque arborizado do centro da cidade de Esposende. Que o bom senso impere e se ao útil se juntar o agradável tanto melhor. Ainda confiamos nos homens

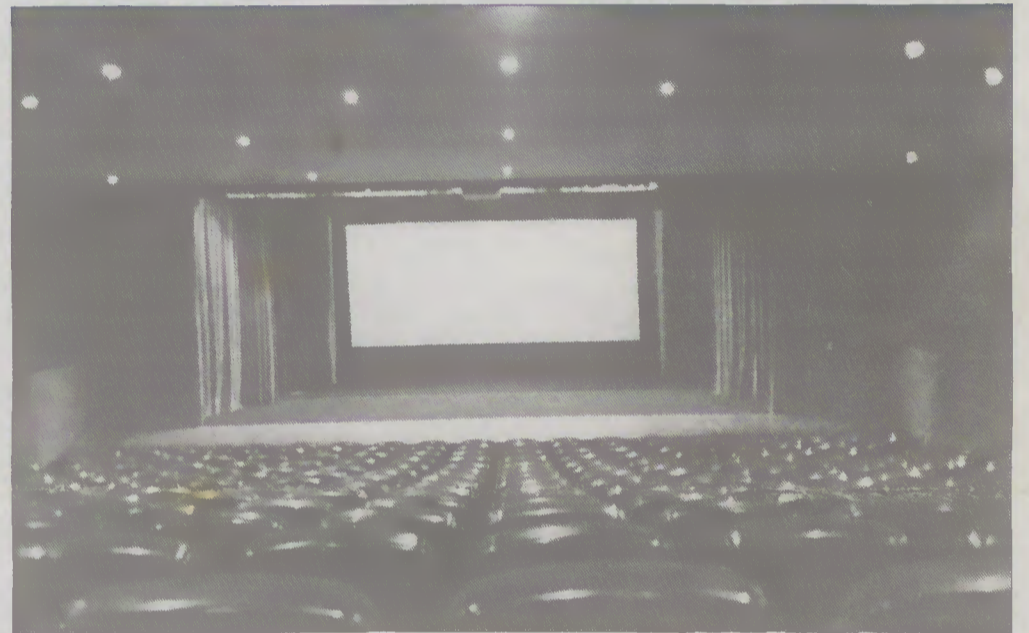
«SEMANA FANTASPORTO» TRAZ CINEMA A ESPOSENDE

Integrando o descentralizado programa de celebração do Centenário do Cinema, vai ter lugar, por iniciativa da Câmara Municipal de Esposende, entre 21 e 27 de Outubro, um ciclo de cinema denominado «Semana Fantaspporto» no Auditório Municipal de Esposende.

Assim, vão ser exibidos um conjunto de filmes que marcam presença de qualidade em diversas edições do Festival Internacional de Cinema do Porto — Fantaspporto, todos eles de temática fantástica e de produção basicamente proveniente dos Estados Unidos e Grã-Bretanha.

A abertura deste grupo de obras caberá ao multipremiado «O Navegador» do neozelandês Vincent Ward, uma belíssima película em jeito de odisséia medieval numa deliciosa parábola entre o passado e o presente, com a chegada aos nossos dias de uma pequena expedição do tempo da idade das trevas em busca de uma cura para a peste negra. Segue-se «Uma Casa Alucinante» de Steve Miner, um nome da nova geração de cineastas americanos, no caso intimamente ligados ao género fantástico. Neste filme, Miner (que também dirigiu duas partes da saga «Sexta-Feira 13») avança com um argumento que combina inteligentemente doses de terror puro com humor de diálogos e situações, analisando em termos sociológicos os efeitos da guerra do Vietname e os problemas de reinserção dos veteranos.

Depois é a vez de «A Fantástica Aventura de Bill



Sala do Auditório Municipal

e Ted» de Stephen Herek, narrando a divertida aventura dos jovens Bill e Ted e da sua descoberta de uma máquina do tempo «sui generis» que utilizam para um contacto com personagens reais da História que são obrigados a estudar para um importante exame escolar. A esta comédia, sucede outra ainda mais diabólica da responsabilidade do britânico Julien Temple, um génio dos video-clips, que depois do filme «Absolutamente Principiantes», enveleu por «Absolutamente Loucos», mais uma fórmula de sucesso com a história de um trio de extraterrestres que decide visitar o planeta Terra, acabando por aterrar na casa de uma simpática manicure que em nada poupa para lhes proporcionar uma agradável estadia.

Em «Os Invasores de Marte» de Tobe Hooper, um dos mestres do fantás-

tico, regressa a apologia da guerra dos mundos, bem testada anos antes por Orson Welles a partir da obra de H.G. Wells, desta feita para a descrição da invasão de uma cidade por seres espaciais, com destaque para a eficácia e espectacularidade dos efeitos especiais.

Efeitos que não faltam também em «O Último Pesadelo em Elm Street», alegadamente a derradeira aventura do monstro da camisola às riscas e assassino dos sonhos, Freddy Krueger, que desta vez procura a sua filha como meio para dilatar os seus poderes demoníacos. De realçar que os minutos finais de emoção são projectados em três dimensões. Por último, «O Túmulo Vivo» de Ralph S. Singleton, tendo por base a obra literária de Stephen King, um dos grandes escritores do medo e suspense. Nesta perfeita adaptação ao grande écran, assiste-se ao

protagonismo de estranhas caves numa fábrica abandonada, que além de escuras e sinistras escondem outro género de malefícios, tantos quantos a mente humana for capaz de imaginar e... temer.

PROGRAMA

Dia 21 — O Navegador — Vincent Ward (Nova Zelândia)

Dia 22 — «A Casa Alucinante» — Steve Miner (E.U.A.)

Dia 23 — «A Fantástica Aventura de Bill e Ted» — Stephen Herek (E.U.A.)

Dia 24 — «Absolutamente Loucos» — Julien Temple (G.B.)

Dia 25 — «Os Invasores de Marte» — Tobe Hooper (E.U.A.)

Dia 26 — «O Último Pesadelo em Elm Street» — Rachel Talalay (E.U.A.)

Dia 27 — «O Túmulo Vivo» — Ralph S. Singleton (E.U.A.)

Palestra sobre a nossa Heráldica

Por iniciativa do Lions Clube de Esposende realizou-se na passada sexta-feira, 30 de Setembro, uma palestra subordinada a este aliciente tema:

a Heráldica do nosso concelho.

Foi palestrante o Dr. Albino Penteado Neiva, que através de diapositivos mostrou aos presentes

o trabalho que tem vindo a desenvolver com as juntas, no intuito de dotar todas as Freguesias com o seu brasão.

Foram explicadas as

dificuldades com que se defronta quem se dedica a estes estudos, mormente as que são postas por parte da Comissão de Heráldica,

(Continua na pág. 2)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS

No passado dia 17 de Setembro teve lugar a eleição dos Órgãos Associativos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Correia de Oliveira.

Para exercer o mandato no ano escolar 94/95 apresentou-se a sufrágio uma lista única, que foi, naturalmente, eleita e cuja composição é a seguinte:

Direcção: Manuel Messias Paula Monteiro, Eugénio Manuel Barreira, Júlio Fernando Couto Nunes, Manuel dos Santos Boaventura e João Franco dos Santos.

Mesa da Assembleia Geral: Domingos de Araújo Ribeiro, Adília Ivone Macieira da Silva, Manuel Anselmo Barbosa Novo e Maria dos Anjos Ribeiro Morgado.

Conselho Fiscal: Maria Manuela Martins Viana, José Lopes Dias, José Eduardo de Sousa Felgueiras.

Farol de Esposende felicita os empossados a quem prestará a possível colaboração.

TERRA SANTA PROMETIDA, ONDE A ERVA TANTO CRESCE!



ADIVINHA: 1) Onde está o passeio?
2) Onde está o cantoneiro?
3) E o Chefe dele?

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, INDUSTRIAL E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que se encontra, para os efeitos previstos no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, a alteração parcial ao Plano de Pormenor da Zona Norte da cidade de Esposende, presente á reunião da Câmara Municipal de 16 de Julho de 1994 e que mereceu concordância por parte desta.

Qualquer cidadão pode sobre a mesma exprimir a sua opinião crítica e formular sugestões, as quais devem ser formuladas nos termos da disposição acima citada, por escrito, dentro do prazo de TRINTA DIAS, a contar da publicação do presente aviso.

A proposta de alteração e respectivas peças escritas e desenhadas encontram-se patentes ao público na Secção Central, da Divisão de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 26 de Setembro de 1994.

O Presidente da Câmara,

Alberto Queiroga Figueiredo

Palestra Sobre a Nossa Heráldica

(Continuação da pág. 1)

que não abdica de regras muito ripidas e que tem o seu parecer (que é vinculativo,) nenhum, brasão é «legal».

Brasões bonitos, cores bonitas, muita história em todos eles. Uns polémicos, outros menos.

Para já, para já, o único «legalizado» é o de Palmeira de (?) Faro..., que

por sinal é muito bonito.

Há boa vontade, e também muito trabalho pela frente, para que possamos obter em lugar de destaque na Expo 98', se formos os únicos concelhos com as freguesias todas «BRAZONADAS».

Parabéns ao autor do Excelente trabalho e ao LIONS pela iniciativa.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Esposende reuniu, ordinariamente, no dia 30 de Setembro, no auditório da Biblioteca Municipal.

Dos diversos temas tratados é de realçar a proposta do Presidente da Câmara, Alberto Figueiredo, referente, à necessidade da constituição de uma Comissão interpartidária de acompanhamento da actuação camarária, no tocante a assuntos de grande importância (como, por exemplo, a possível privatização dos Serviços Municipalizados), para a obtenção de grandes consensos.

Mais uma vez é de lamentar a inexistência de público e da intervenção do mesmo.

Câmara Municipal de Esposende

Comemorações do Dia Mundial do Idoso

A Câmara Municipal de Esposende e o Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Braga do Centro Regional de Segurança Social do Norte conjuntamente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Esposende com a valência de Apoio a Idosos organizaram as Comemorações do Dia Mundial do Idoso no passado dia 1 de Outubro, no Salão Paroquial de Esposende.

O programa foi o seguinte:

14.30h — Recepção aos Idosos

15h — Espectáculo de variedades, com a participação das seguintes Instituições: Associação Cultural, Artística e Cultural de Forjães, Centro Social de Juventude Unida das Marinhas, Lar de St. António de Forjães, Santa Casa da Misericórdia de Esposende, Santa Casa da Misericórdia de Fão e Grupo «Velha Guarda» do I.N.A.T.E.L.

17h — Lanche-convívio

18h — Encerramento

Eleições no PS

No passado dia 30 de Setembro realizaram-se as eleições para a Comissão Política Distrital de Braga, do Partido Socialista.

Apresentaram-se a sufrágio duas listas encabeçadas pelo Deputado da Assembleia da República, Dr. Laurentino Dias, e pelo Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Eng.º Barreto.

A vitória Distrital coube ao Dr. Laurentino Dias, assim como na concelhia de Esposende onde, dos 17,4 militantes inscritos, votaram 73 (39 votos a favor do Dr. Laurentino Dias e 34 foram para o Eng.º Barreto).

Integrado na lista vencedora, o esposendense Dr. Juvenal Silva fará parte da Comissão Distrital.

Casa do Minho, em Lisboa — Novos Órgãos Sociais

No passado dia 22 de Setembro foram eleitos os novos Corpos Sociais da Casa do Minho, em Lisboa, entre os quais se encontram alguns amigos e bons esposendenses.

Farol de Esposende elogia os elementos cessantes pelas notáveis funções que desempenharam e felicita os recém-eleitos pelos novos cargos que vão ocupar, augurando-lhes muitos êxitos na nobre missão e colocando-se à disposição para a possível colaboração.

Assembleia Geral:

Vice-presidente: Coronel Alexandre da Costa Coutinho e Lima
1.º Secretário: Dr. João Amândio da Silva Reis Ribeiro
2.º Secretário: Gil Costa Malheiro

Direcção

Presidente: D. M.ª Fernanda C. Freitas de Sousa e Castro
Vice-Presidente: Francisco de Passos Vieira
Secretário: Coronel João Augusto Fernandes Bastos
Tesoureiro: Joaquim Paulo Barreiro Duque
1.º Vogal: Eng. Ruben António Ferreira de Aconia Pereira
2.º Vogal: Basílio António Dias Moreira
3.º Vogal: Augusto Caldas da Silva

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. José Joaquim de Xavier Ferreira
Relator: António José Couto Guerreiro
Vogal: Manuel Domingos da Cunha

Comissão Central do Conselho Regional

Dr. Orlando Martins Capião
Dr. Jorge Cruz
Dr. Mário Manuel de Oliveira
Dr. Rui Alberto Tinoco de Abreu de Lima
Eng. Alfredo Joaquim Ribeiro Santos Lima

A Pergunta da Quinzena:

Na Rua Manuel Viana foi demolido, para dar lugar a um outro prédio, um edifício antigo, que no lado direito da parede para a citada Rua, tinha um «painel» representando a descida da cruz, e que segundo alguns autores seria um «passo» da via sacra, que antigamente se fazia pelas Ruas desta então Vila.

Era uma referência, das poucas, que ainda existiam há uns anos atrás, do passado religioso desta terra.
Pergunta-se:

Foi este painel devidamente acautelado ou ter-se-á destruído, pura e simplesmente?

Tem a palavra o G.T.L...

OS NOSSOS ARTISTAS



ANTÓNIO TEIXEIRA DIAS

No Centro de Turismo de Esposende encontra-se patente ao público uma exposição de trabalhos em conchas, da autoria do artista fãoense António Teixeira Dias.

Figura muito conhecida em Esposende, desde há muitos anos que é funcionário dos Correios,

sendo reconhecidamente um profissional brioso na sua função de carteiro e considerado como pessoa de bom trato e boas vontades.

Nas horas vagas, dedica-se a coleccionar conchas que procura nas praias e em todos os locais onde existam, actividade que vem sistematicamente desenvolvendo desde os 7 anos de idade.



Aos dezoito anos, começou a fazer alguns trabalhos de «composição» que fazem parte desta peculiar colecção particular, que como dissemos está exposta no Centro de Turismo de Esposende, até ao dia 31 de Outubro.

António Dias expõe uma série de quadros, todos feitos e «imaginados» com conchas. Alguns motivos sobre Fão, e outras composições geométricas que nos fazem lembrar os tapetes orientais ou os chãos romanos do fim do império.

António Dias já participou em várias exposições colectivas no Clube Fãoense (Fão); Salão dos Bombeiros (Fão); Escola Preparatória (Esposende); Feira Nacional de Artesanato (Vila do Conde).

Individualmente, expôs na antiga Pensão Guimarães, em Fão; no Hotel Nélia, em Esposende; no Centro Cultural de Fão, e no Centro de Turismo de Esposende.

Os seus trabalhos, não se destinam a ser vendidos, fazendo parte da sua colecção particular.

Recomendamos uma visita ao Posto de Turismo e endereçamos os nossos parabéns a este artista pelas belas peças expostas.

Afinal, quem manda?

(Continuação da última página)

Acordem enquanto é tempo e vejam se aprendem com o exemplo daqueles que já dormem no pó da terra e vos legaram a estultícia deste procedimento totalmente falho de sensatez.

Afinal, quem manda? É este o título destas desprezíveis linhas. Pelas análises do que fica exposto, facilmente se depreende que a autoridade legitimamente eleita para exercer tal múnus, muitas vezes se vê impedida de o fazer, sendo desautorizada, escarneada e insultada. Por outro lado sabe-se que certos grupos, sem ponta de legitimidade, fazem o que lhes dá na real gana. Quem pense um bocadinho vê em tudo isto um mistério, e acerta, porque de mistério se trata. Ora, porque todo o mistério tem ligação com Deus, só Ele nos poderá responder ao porquê de tudo isto. Daí que eu oriente quem quizer, na procura da resposta divina. Então, abram a Sagrada Escritura e procurem o terceiro capítulo do livro do

profeta Isaías. Leiam os cinco primeiros versículos desse capítulo que lá está a resposta dada pelo próprio Deus (Is. 3,1-5). E digam-me se não é verdade que, quer os ateus queiram, quer não queiram, Deus não é o Senhor da História. Também eles, mau grado seu, são peças do xadrez da vida, tocadas pela mão de Deus. Oxalá eles sentissem esses toques, sapientes e plenos de amor.

É provável que não falte por aí quem, ao ler estas linhas, me acoime de fascista. Engana-se redondamente. Tenho tanto de fascista como de imperador de uma ilha na Lua que, não tendo água, nem tem mares nem ilhas. Foi meu intento apenas, fazer a destriça entre o «abominável» passado e o «delicioso» presente. Nada nem ninguém pode impedir, seja quem for, de fazer a avaliação justa das coisas e dos factos, dando a cada qual o valor justo que cada um tem.

M.C.

A PESCA E OS PESCADORES

A comunidade piscatória de Esposende tem diminuído com o decorrer dos anos e, a manter-se esta tendência, poucos serão aqueles que escolherão essa via profissional num futuro próximo. São várias as razões e os factores que contribuem para essa situação, não é difícil enumerá-los tão visíveis são aos olhos dos menos atentos. A poluição do rio Cávado e a diminuição do seu caudal trazem problemas de toda a ordem. Menos peixe, menos espécies e mais assoreamento, pondo em perigo a riqueza piscícola que outrora possuía. A Foz do Cávado e a respectiva BARRA estão num caos, tirando a vontade até aos mais audazes de transpor aquele funil de água onde o perigo e a Morte espreitam a cada momento. Que podem esperar os pescadores da minha terra no futuro perante este dilema? Resolvi ouvir um amigo, homem da faina, um Esposendense de boa cêpa, um conhecedor da matéria, um bom cidadão da nossa praça. Toda a gente o conhece, o Zé da Lucas; crescemos e vivemos a mesma infância, seguimos destinos diferentes, mas ambos adoramos a Terra onde nascemos. Homem simples, educado e leal, impõe-se pela dignidade do seu comportamento

cívico, a merecer a minha admiração.

Vamos ouvi-lo:

P — Que pensas do estado do Rio Cávado actualmente?

R — A poluição, assoreamento e o mau estado da Foz do rio tornaram-no quase um leito sem vida.

P — Qual será o futuro da classe piscatória perante este estado de coisas?

R — Não há dúvida que tende a acabar esta comunidade; não há incentivos para os novos e o desalento é total.

P — Porque razão há menos peixe na nossa costa?

R — Vários são os motivos: pesca-se todos o ano e, em grande parte, com redes proibidas; excesso de barcos de arrasto que tudo pescam, definhando espécies, cardumes e viveiros, a poluição e os invernos pouco rigorosos completam este doloroso panorama, que aliado a um maior consumo de peixe vai esgotando os próprios mares.

P — Que pensas do estado da Barra?

R — As correntes de Norte para Sul trazem a areia, e, na praia mar atiram com ela para dentro da Barra causando o caos que lá se vê. Julgo que tudo melhoraria se prolongassem o MOLHE NORTE até ao BAIXO FORCADINHO.

P — Já viveste algum momento menos bom na tua profissão?

R — Já naufraguei duas vezes, uma cá outra no Brsil, mas, por graça de Deus, ainda faço parte dos vivos.

P — Quais foram os pescadores que mais admiraste como colegas de profissão?

R — Digo-te alguns: Ti Cálica, Ti Torcato, Ti Nibra, Ti Laguna etc, etc, outros tempos, outros homens, havia peixe e vontade e prazer de pescar.

Ainda é numerosa a comunidade de Pescadores de Esposende?

R — Infelizmente não! Ainda existe meia dúzia de velhos que, assim que morrerem, levará á extinção desta classe laboriosa da nossa Terra.

Aqui está dito em algumas palavras o que pensa o José da Silva Pinto conhecido no nosso meio por Zé da Lucas, acerca dos problemas que afectam a classe Piscatória Esposendense. São palavras simples, despretensiosas, ditas com uma certa amargura e desilusão. Afinal o verdadeiro espelho do que sentem todos os Pescadores Portugueses.

Obrigado Zé, até qualquer dia.

Manuel António Monteiro

AS NOVAS MATRIZES RUSTICAS

(Continuação da pág. 8)

rem manter a situação existente, terão de esperar o decurso de 20 anos para poderem servir-se da justificação notarial ou registral atrás referidas.

QUANTO AOS PRÉ-DIÓIS URBANOS implantados em terreno alheio (mesmo que pertencentes aos pais ou outros familiares), o dono da benfeitoria poderá adquirir o terreno:

A) — Através de escritura de compra e venda ou de doação;

B) — Por meio de uma acção de acessão, desde que o valor da parte urbana seja superior ao da rústica, que terá de ser paga; e

C) — Por último, pelos mecanismos da aquisição por usucapião, nos termos já referidos.

Em qualquer dos casos poderão os interessados servir-se dos bons officios dos advogados e solicitadores, os únicos legalmente autorizados no tratamento destas situações.

Sentindo ter já abusado do precioso espaço do prestimoso «FAROL DE ESPOSENDE», acrescentarei apenas que se admite, por a aquisição usucapionária ter dado origem a muitos abusos, que a mesma venha a transitar exclusivamente para a esfera judicial.

1994.09.20

SINAIS

Há dias um graduado da G.N.R. lembrava-me que a prática comum entre os automobilistas de fazerem o sinal de luzes a indicar a proximidade de polícia, precavendo algum automobilista contra qualquer pequena infracção, tem o lado perverso de também avisar os grandes delinquentes da proximidade da Brigada, limitando fortemente a capacidade de actuação da polícia. Seria bom que todos nos lembrássemos disto, o sinal de luzes avisa aqueles que não trazem o cinto, mas também o ladrão de automóveis.

GANGSTERISMO

Outro dia, um funcionário duma companhia de seguros contou-me uma história que vos vou transmitir por ser bem o retrato de uma forma de banditismo que entra no bolso de todos nós.

Determinado indivíduo, depois de ter tido um acidente de automóvel em que não seria o culpado, foi à companhia de seguros que devia pagar o sinistro dizendo que tinha um casamento no fim-de-semana seguinte e por conseguinte precisaria de o mandar arranjar o carro, mesmo sem ter havido a peritagem, para tanto tinha até sabido que o conserto, que iria adiantar do seu bolso, importaria em cerca de catorze contos. Entretanto, à tarde, aparece na companhia o perito, que por acaso tinha ido fazer o seu serviço enquanto o dono do carro foi comunicar que iria mandar executar o conserto, informando do orçamento dado pela garagem onde estava o carro e confirmado por ele, o valor remontava a noventa e seis contos. São mais de seis vezes a importância que tinha sido orçamentada ao proprietário do veículo.

Se fosse uma situação esporádica, seria uma simples pequena vigarice que nada contaria no computo nacional. Mas parece que é antes uma prática corrente e paga por todos nós nos preços cada vez mais proibitivos dos seguros de responsabilidade civil automóvel. Se os preços dos sinistros pagos pelas companhias de seguros for seis vezes o seu real valor é certo que estas irão levar prémios de seguro que serão também seis vezes o que seria realmente necessário. A quem vai beneficiar todo esse dinheiro pago por todos nós automobilistas?

E.TROVOADA

Jazz em Esposende

Na noite do passado domingo, no Auditório Municipal, foi possível assistir a um espectáculo invulgar de música Jazz, na nossa cidade.

Com o Apoio da Secretaria de Estado da Cultura contou com a presença de António Vargas, José Nogueira, quarteto de Bernardo Sasseti e João Paulo e o quinteto de Mário Laginha.

Petróleos, Freitas Costa, Lda

A firma Petróleos — Freitas Costa, Lda., que brevemente trará para as proximidades do nosso concelho (Freguesia de Palmeira do Faro) importantes complexos de Serviços e Turismo, acaba de inaugurar o novo Posto de Abastecimento de Combustíveis — ELF, em Maximinos — Braga.

Farol de Esposende agradece o convite faz votos para que as estruturas a construir no limite concelhio proporcionem mais progresso e desenvolvimento para Esposende.

LISTA DE APOIO

Luis Boaventura Rego — Braga.....	5.000.00
Juiz Estevão Vaz Saleiro Abreu — Viana Castelo.....	2.000.00
António Miguel Loureiro Patrão — Lisboa.....	2.000.00
Abílio Maurício F. Pereira — Bragança.....	3.000.00
José Manuel Barros Lima — Lisboa.....	4.000.00
Basilio da Cruz Neiva — Antas.....	2.000.00
António Almeida Miquelino — Lisboa.....	12.000.00
Álvaro Barros Paquete — Esposende.....	2.000.00
Cont.º Luis Sousa Ribeiro da Cruz — Lisboa.....	10.000.00
Arqt.º António Veiga Araújo — Belinho.....	4.000.00
Dr. Adélio T. Neiva Cruz — Almada.....	3.000.00
Axel T. Keufen — Porto.....	2.000.00
Alberto António Alves Costa — Estarreja.....	2.000.00
Dr. Joaquim F. Lima — Esposende.....	5.000.00
José Maria Magalhães Sá Ribeiro — Suiça.....	4.000.00
Manuel Martins Pereira — Esposende.....	2.000.00
Cap. Amadeu José F. Moreira — França.....	2.000.00
Manuel Laurentino Bernardes — França.....	2.948.00
Mário Marques Henriques — Esposende.....	2.000.00
João Cruz Rites — Esposende.....	2.000.00
D. Maria Lauro Evangelista — Esposende.....	2.000.00
Abílio Loureiro Menina — Esposende.....	2.000.00
Manuel Lopes S. Miranda — Esposende.....	2.000.00
Ascânio Alfredo F. Silva (família) — Viana Castelo....	2.000.00
Alfredo Pereira Lima — Belinho.....	2.000.00
Prof. Dr. José Vaz Saleiro Silva — Mar.....	3.000.00
Toreato de Barros — Esposende.....	2.000.00
Adelino Loureiro Torres — França.....	2.000.00
António Alexandre Santos — Esposende.....	2.000.00
Emílio Cruz Neiva — Antas.....	2.000.00
Manuel Faria Viana — Antas.....	2.000.00
Armindo Almeida Castro — S.J. Madeira.....	2.000.00
Café Dolly — Esposende.....	2.000.00

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, INDUSTRIAL E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que se encontra, para os efeitos previstos no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, a alteração parcial ao Plano de Pormenor da Zona Centro da cidade de Esposende, presente á reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 1994 e que mereceu concordância por parte desta.

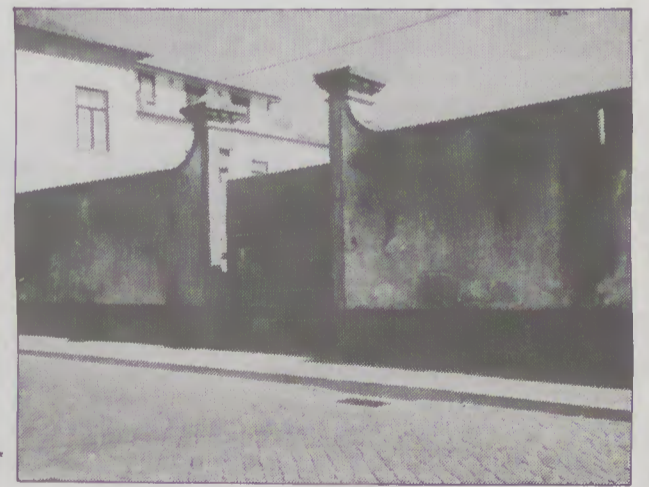
Qualquer cidadão pode sobre a mesma exprimir a sua opinião crítica e formular sugestões, as quais devem ser formuladas nos termos da disposição acima citada, por escrito, dentro do prazo de TRINTA DIAS, a contar da data do presente aviso.

A proposta de alteração e respectivas peças escritas e desenhadas encontram-se patentes ao público na Secção Central, da Divisão de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de Setembro de 1994.

O Presidente da Câmara,
Alberto Queiroga Figueiredo



*Não é que o espaçonos sobre,
P'ra fotografia tão risonha,
Nem se trata de ser «nobre»,
Mas somente ter vergonha!*

*É tão rico o património
P'ra não, cuidar do Portal
— Vire-se então o António
P'ros lados desse Quintal.*

*E se tal não ficar bem
Transforme-se este portão
Virando-se o Henrique também,
P'ró pintar por sua mão.*

*E, porque há mais assuntos,
E a inspiração feneceu
— Levem-nos todos juntos
Lá p'ra dentro do Museu!*

Pécoxo

ANTAS

ANTAS SEM SANGUE PARA DOAR

Uma recolha de sangue para o Instituto Português de Sangue, organizada pelo Eng.º Adelino Marques, membro do Rotary Clube de Esposende, foi decepcionante, apesar da divulgação maciça na Rádio Alto Minho e durante as missas dominicais. Os apelos de sensibilização foram feitos mas a comunidade, como que ignorasse o assunto, não compareceu, para a surpresa dos médicos, enfermeiros e organizadores da campanha. Uma freguesia com aproximadamente três mil habitantes apenas 38 se dispuseram a doar e, deste número, o sangue de seis não pôde ser aproveitado devido às condições de saúde.

O Salão Paroquial foi o local escolhido, por oferecer condições especiais e bastante elogiadas pela equipa do Instituto. No horário das 9:00 às 12:30 horas, o convite foi feito a todos aqueles com idade entre os 18 e 65 anos.

Segundo apuramos o Instituto Português de Sangue utiliza o sangue da forma mais racional e eficaz no tratamento dos doentes, adotando as regras inerentes à terapêutica da transfusão. Esta mesma campanha foi realizada em Esposende e nas Marinhas, ambas com muito sucesso.

Jornal «Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE CERTIFICADO

MARIA CLEMENTINA FERREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES, *Escrituária Superior deste Cartório:*

CERTIFICO NARRATIVAMENTE para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «Escrituras Diversas», n.º 69-B, de fls. 77v.º e seguintes se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual ANTÓNIO MARTINS DE ABREU e mulher CAROLINA ALVES MOREIRA, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Belinho, deste concelho e nela residentes no lugar de Outeiro, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano, que consta de casa com dois pavimentos, para habitação, com logradouro, no lugar de Outeiro, na freguesia de Belinho, deste concelho, com a superfície coberta de quarenta e cinco metros quadrados e logradouro com cem metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com José da Costa e Sá, do sul com Maria de Almeida e do poente com Caminho de Servidão, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 378, com o valor tributável de oito mil novecentos e noventa e um escudos e o atribuído de duzentos mil escudos.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos, administrando-o, pagando impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e públicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia dado o modo de aquisição de documento ou título formal, que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, aos dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

A Escrit.ª. Sup.º

Maria Clementina Ferreira de Araújo Gonçalves

FESTA DE S. PAIO E SRA. DAS VITÓRIAS JÁ TEM DATA

Um grupo de homens com «agá maiúsculo» resolveu colocar um fim na tei-

reconhecidas tradições e consequentemente uma repetição desta imagem.



mosia e formaram uma comissão para juntos trabalharem com um só objectivo: o de realizarem a festa de S. Paio e Sra. das Vitórias, já programada para os dias 29 e 30 de Junho e 1 e 2 de Julho de 95.

Uma festa que não se realiza há oito anos aparece agora como uma realidade depois de a comissão estar autorizada pela Fabriqueira e muita disposição do grupo de festeiros. Esta comissão aproveita a oportunidade para fazer um apelo à população para a compreensiva colaboração e se «todos quiserem» teremos de volta uma festa de

MATRICULADOS 132 ALUNOS NO PRIMÁRIO

Ao contactar as três escolas primárias de Antas, prometemos às Sras. Directoras «não comentar o estado de conservação dos prédios e as comodidades das crianças». Não fosse esta promessa não conseguiríamos dados suficientes para esta matéria. Prometemos divulgar apenas o número de alunos matriculados e identificar as «simpáticas professoras».

Na Escola Maria Adelaide da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira, Rua Pe. Apolinário Rios, Azevedo, foram matriculados 66 alunos, assim distribuídos: 19 na primeira, 14 na segunda, 18 na terceira e 15 na quarta classes. Estes alunos recebem ensinamentos da professora e Directora Florinda Moreira e das professoras Rosa da Glória Araújo, Maria José Gonçalves e Maria de Lurdes Neiva Viana. Das quatro mestras apenas Maria de Lurdes é natural de Antas. A mais antiga Escola Primária Oficial de Antas, segundo as inscrições da placa, foi mandada cons-

truir pelo Barão de Maracaná, em 1888 e está situada na Rua Pe. Apolinário Rios, Lugar de Estrada.

Esta escola, por onde já passaram muitos doutores, tem matriculados 21 alunos e apenas uma professora Directora, natural desta terra; Abelcinda Clara Cruz Azevedo Lima da Silva, que disse ser de «100% o aproveitamento da turma no final do ano lectivo». Os 21 alunos inscritos estão assim distribuídos; 5 na primeira, 4 na segunda, 7 na terceira e 5 na quarta classes.

Na escola n.º 2 de Guilheta estão matriculados 45 estudantes sendo 10 na primeira, 9 na segunda, 9 na terceira e 17 na quarta classes. A responsabilidade de ensinar as 45 crianças está a cargo de apenas duas professoras, naturais de Antas; professora e Directora Etelvina Costa e Lucila Meira.

Segundo Lucila Meira as turmas são mistas, por exemplo, a segunda classe está junta com a quarta, o que dificulta o trabalho da professora. Disse mais, «o insucesso escolar aproximase a passos largos porque é impossível dominar 26 alunos numa mesma sala, com assuntos diferentes. É tudo muito complicado e o ideal seriam 15 alunos por turma».

Lucila Meira recorda quando a Escola de Guilheta atendia a 85 alunos distribuídos por cinco professores, uma média de 17 alunos por turma.

Nas três escolas encontram-se ambientes sadios e uma boa relação entre alunos e professores. Quanto às necessidades os três prédios precisam ser pintados e... mas isto é assunto para outra oportunidade.

No contacto com os alunos impressionou-me a maneira fácil, dinâmica e descontraída das turmas, um sinal de bom nível e liberdade «respeitosa, com os que chegam e com suas professoras».

CONSTRUÇÕES GOMES DA CUNHA

VENDE

NO MELHOR LOCAL DE ESPOSENDE, APARTAMENTOS TIPO:

T2 E T3

T1, T2, T3, T3+1 E T3+2 DUPLEX

VISITE O ANDAR MODELO

TODOS OS DIAS DAS 14H00 ÀS 18H45, NA RUA SANTA MARIA DOS ANJOS (PRÓXIMO DA IGREJA MATRIZ).

ESCRITÓRIOS:

RUA DOS BARBOSAS, 139

SALA 1/1A, 4700 BRAGA

TELEF.: (053) 961125, 72834, 616886

NEIREDES MARTINS

GANDRA

BERNARDO S. MARINHA

Bodas de Prata

No passado dia 31 de Agosto, foi um grande dia de festa para o casal Fernando Pereira Marques e Maria Angelina de Sá Pereira Alves que celebrou as suas Bodas Matrimoniais. Na Igreja Paroquial de Gandra, às 18 horas, foi concelebrada a Eucaristia de Acção de Graças e de renovação do compromisso matrimonial. Foi presidida pelo ex-pároco Pe. João da Rocha Eiró que há 25 anos os casou, e concelebrada pelos Padres Cândido, Avellino e Armindo, respectivamente, pároco de Gandra, primo do Fernando Marques e amigo da família.

No final, os cerca de 100 convidados e amigos do casal Marques, participaram num grande convívio e jantar na casa destes, em ambiente de grande alegria e amizade entre os convívidos. Para animar esta grande festa actua-

ram o «Duo Irmãos Batista», o conhecido fadista Albano Silva e o Rancho Folclórico de Rio Tinto.

O «Farol de Esposende» deseja ao casal Marques muitos parabéns e faz votos para que daqui a 25 anos comemore as Bodas de Ouro Matrimoniais.

Assembleia Geral do Centro Social e Cultural de Gandra

Para alterar os estatutos da Associação, realizou-se no dia 27 de Agosto, pelas 22 horas, no Salão Paroquial, uma Assembleia Geral do Centro Social e Cultural de Gandra. A finalidade da reunião, além de procurar ajustar à legislação em vigor os seus Estatutos, foi o debate e a discussão sobre o problema da Pré-Primária e das valências a instalar no terreno em frente à Igreja e disponível para a instalação das mesmas.

Jornal «Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE CERTIFICADO

MARIA DA SAÚDE FERREIRA VELASCO DE SOUSA, *Segunda Ajudante deste Cartório CERTIFICO: narrativamente e para efeitos de publicação que neste Cartório no livro de notas para «Escrituras Diversas» n.º 69-B a fls 64v.º e seguinte se encontra exarada uma escritura de justificação Notarial com data de hoje na qual ANA ALVES DA QUINTA, solteira, maior, natural da freguesia de Apúlia deste concelho, e nela residente no lugar de Criad Declarou:*

Que é dona e legítima possuidora com exclusão de outrém, de quatro prédios, sitos na quinta do Ferrolho, na freguesia de Barqueiros, do concelho de Barcelos, a seguir descritos:

UM — Prédio rústico, que consta de pinhal e mato, com a área de setecentos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte Maria Moreira Rodrigues Ventura, do sul Limite do concelho, do nascente Maria Gonçalves Rolo e do poente Arlindo Alves Meira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 35, com o valor tributável de oitocentos e dezasseis escudos;

DOIS — Prédio rústico, que consta de Pinhal e mato, com a área de trezentose trinta metros quadrados, a confrontar do norte Maria Rodrigues Ventura, do sul com limite do concelho do nascente com Manuel Miranda Vilas Boas e outros, e do poente com Manuel Sousa Sá Lopes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 41, com o valor tributável de quatrocentos e quarenta e nove escudos;

TRÊS — Prédio rústico, que consta de Pinhal e Mato, com a área de Novecentos e setenta metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Vilas Boas Reis, do Sul com Limite do concelho, do nascente com Fazenda Nacional e do poente com Isaias Ribeiro Dias, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 72, com o valor tributável de mil trezentos e quarenta e sete escudos;

QUATRO — Prédio rústico, que consta de uma cultura de regadio, com a área de mil seiscentos e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte com Candido José Carvalho, bem como do nascente, do sul com Maria Moreira Rodrigues Ventura e do poente com Caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 189, com o valor tributável de treze mil trezentos e vinte e um escudos.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos e estão inscritos na matriz respectiva em nome da justificante.

Atribui a cada um dos prédios o valor de vinte e cinco mil escudos.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição dos mesmos prédios há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, pagando impostos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência, contínua e públicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu os identificados prédios por USUCAPIÃO, não dispondo todavia dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE, AOS CATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

A 2.ª Ajudante

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

PALMEIRA

TEMPO DE AULAS

Tempo de Outono, tempo de novo regresso às aulas por todos os alunos e professores em todo o país. Foram reabertos todos os estabelecimentos de ensino para as diversas fases de aprendizagem.

Para os mais pequenos, há uma vivência de nervosismo a aguardá-los como se fossem enfrentar uma luta inicialmente desconhecida ou começar uma nova vida totalmente ignorada e passada em comum; enquanto os mais afoitos e desenvolvidos aceitam uma opinião bem diferente e pensam no amanhã, pelo que acham que a escola é mais uma meta a atingir e a atestar capacidades.

Reabriram as aulas em toda esta freguesia, pelo que se contam às centenas as crianças que agora se cruzam pelos caminhos da nossa terra. São percursos que diariamente se percorrem e se cruzam com um endiabrado trânsito que circula nas nossas estradas, pelo que há necessidade de redobramos as atenções, apesar do seu eficiente sistema de sinalização.

Também em tempo de Outono e com o tempo de aulas deve ser exigida uma mais eficiente iluminação em todos os arruados, pois com os dias mais curtos as ruas devem ficar mais bem iluminadas e as suas valetas também devidamente cuidadas e limpas.

Que as senhoras professoras também sejam bem vindas ao seu posto de trabalho e ao nosso convívio; que o ano lhes seja bem profícuo nas matérias

ora iniciadas bem como para o seus alunos.

Em tempo de aulas, resta-nos agradecer toda a dedicação e costumada colaboração.

RESTAURANTE MUDA DE GERÊNCIA

O Restaurante Faro À Vista, localizado nesta freguesia, junto à E.N. 103-1 mudou de gerência e foi baptizado com outro nome: Restaurante Pantanal. Nome sugestivo e de origem brasileira, que promete desenvolver actividade mais harmoniosa para as novas ementas de bem servir.

Parabéns ao novo «Pantanab».

CASAMENTOS

No mês de Agosto contrataram o seu casamento os seguintes conterrâneos:

Em 15/08/94 e na igreja desta freguesia, Maria Leonor da Silva Neves, do lugar de Eiradana, filha de Alfredo Matos Neves e de Maria Celeste Cabreira da Silva; com Manuel Joaquim Barroso Alves, da freguesia de Perelhal, filho de Paulino C. Alves e de Maria Elvira M. Barroso; no mesmo dia Elisabete Virgínia Faria Ramos, do mesmo lugar, filha de Diamantino Almeida Ramos e de Maria Lucília Gomes de Faria; com Domingos da Torre Meira, natural de Marinhãs, filho de Manuel Alves Meira e de Teresa Brás da Torre; no dia 20/08/94 Pedro Miguel da Silva Serra, lugar de Terroso, filho de Emílio Rodrigues Serra e de Maria dos

Anjos Norelho Serra; com Lúcia Maria Matos da Silva, do lugar de Faro, filha de Adélio Chaves da Silva e de Maria Alice Miranda Matos, falecidos;

Dia 21/08/94, António Martins Sobreiro, lugar de Susão, filho de Mário Couto Sobreiro e de Maria Amélia Couto Martins; com Maria Augusta Sousa Lopes, do mesmo lugar, filha de José Maria Igreja Lopes e de Emília da Silva Sousa;

Dia 28/08/94, Cidália Maria Passos Dias, lugar de Terroso, filha de José Lima Dias e de Olinda da Silva Passos; com João Matos Miranda, de Perelhal, filho de Manuel Miranda da Silva e de Maria Arminda Matos Simões;

Em 3/09/94, Sandra Mónica Dias Pereira, natural de Angola mas há bastante tempo residente nesta freguesia, lugar do Barral, filha de Ângelo Martins Pereira e de D. Ilda de Freitas Dias; com Miguel António Azevedo da Costa Leme, de Curvos, filho do Sr. António José da Costa Leme e de D. Maria do Carmo do Vale Azevedo Lima; em 4/09/94, João Paulo Lima Marques Oliveira, lugar de Eiradana, filho de José Marques de Oliveira e de Teresa Torres de Lima; com Juana Maria Cruz Guerreiro, natural de Suíça mas com residência em Espanha (Huelva) e Portugal, filha de Francisco Perez Barranco e de Ana Maria Guerreiro.

Para todos desejos das maiores felicidades.

MONTERROSO

FÃO

A. PEIXOTO

FALECIMENTOS

Faleceu, na Casa de Saúde da Boavista, na cidade do Porto, o conterrâneo Senhor Dr. Manuel Martins Queirós de Faria, cirurgião, comendador e Director que foi da referida unidade hospitalar, do Instituto Materno Infantil, de Forjães e da Santa Casa da Misericórdia Hospital de Fão.

Foi, durante anos também Director do Hospital de Espoende, actividade que veio a cessar mais tarde por acumulação de cargos mas às quais sempre emprestou toda a sua dedicação, prestígio e saber quer como clínico quer como director.

Tendo-se entregado também ao seu semelhante, muito beneficiou todas as Instituições que dirigiu, nomeadamente o Instituto Materno Infantil de Forjães, obra que fundou, dirigiu e apoiou com toda a sua dedicação de profissional e benemérito.

No ano de 1991, todas as suas qualidades de homem da ciência e de bem, foi galardoado com a comenda de bons serviços concedida pelo Governo Português, galardão esse que muito o surpreendeu naquele dia 10 de Junho e que não esperava por não se considerar com mérito para tal — palavras suas em conversa um dia tida.

A medicina portuguesa perdeu um grande mestre e cirurgião dedicado e amigo de todas as pessoas necessitadas. Era também proprietário do solar e quinta da Seara, sita nesta freguesia, onde é produzido o famoso vinho «Montefaro» de que era exímio cultor.

O seu passamento verificou-se 20 dias depois do infausto acidente que vitimou seu filho José Manuel Queirós de Faria, que Espoende chora ambos e que ficaram depositados no mesmo cemitério de Agramonte, em jazigo de família e ante quem todos os espoendenses se curvam como que em altar sacrosanto e a recordar as memórias destes ilustres conterrâneos.

Também na Póvoa de Varzim onde residia, faleceu o conterrâneo António Miranda Matos, de 46 anos de idade, casado e que deixa viúva e quatro filhos. Foi sepultado no cemitério desta freguesia, no dia 16 de Setembro por sua vontade própria testamental.

Para as famílias enlutadas, votos de profundo pesar.

PAVILHÃO PARA ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

Foram, recentemente, iniciados os trabalhos de construção do «Pavilhão» situado ao lado do Campo de Futebol. Muito «badalado» no tempo da anterior Junta, parece ter agora a sua concretização. Por vezes, não sabemos aguardar pacientemente o momento oportuno para que os projectos se realizem e tecemos os comentários mais desadequados à situação verificada, sem ponderarmos as razões que motivaram os sucessivos adiamentos da construção.

CONDUTA PARA ÁGUAS PLUVIAIS

Devido à ligação «clandestina» de efluentes domésticos, a conduta de águas pluviais da Rua Comandante Teixeira exalava um cheiro, acompanhado do trasbordo do respectivo líquido, denunciador de «trabalhos» feitos à margem da lei. Para solucionar o facto, incomodativo sobretudo para os moradores da referida artéria, está a ser instalada nova conduta

para as águas pluviais eliminando-se a anterior, dado ser mais oneroso fazer o levantamento para encontrar os prevaricadores. Estes terão de encontrar outra alternativa para os esgotos domésticos.

«RIO CÁVADO ENTRA EM FÃO QUE É MAR»

Tive a oportunidade de ler um livro da autoria do Rev. Padre Dr. António Pereira Marques — «Apontamentos Históricos sobre a Mui Nobre Vila Balderedi» que, entre outros temas, refere a «Resposta aos interrogatórios de Sua Magestade que Deus guarde remetidos ao Reverendo Doutor Provisor do Arcebispado Primaz» em 26 de Abril de 1758, sendo a vila de Fão citada algumas vezes por ser aqui que o Cávado «entra em Fão, que é Mar». Refere ainda a existência (em 1758) de muito salmão, truta e lampreias embora nos «últimos quatro anos» em pouca quantidade. «As lampreias não é todos os anos». Hoje a lampreia também não é muita, mas o salmão nem se vê...

Jornal «Farol de Espoende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE CERTIFICADO

Maria Clementina Ferreira de Araújo Gonçalves, Escriutária Superior deste Cartório:

CERTIFICO NARRATIVAMENTE para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «Escrituras Diversas», n.º 69-B, de fls. 76 e seguintes, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual ALCIDIO GOMES AMARO e mulher MARIA LUCILIA QUEIRÓS DO RÊGO AMARO, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da cidade de Vila do Conde e ela da freguesia de Gemeses, deste concelho e nesta última residentes no lugar da Barca do Lago, declararam:

Que os seus representados são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, de um prédio urbano que consta de casa com dois pavimentos destinada a habitação, com o logradouro, no lugar da Barca do Lago, na freguesia de Gemeses, deste concelho, com a superfície coberta de cem metros quadrados e logradouro com seiscentos e dez metros quadrados, a confrontar do norte com proprietário, do sul Estrada Municipal, do nascente Maria Alzira da Fonseca de Almeida e do poente com Manuel Gonçalves Chaves não descrito na Conservatória do Registo Predial de Espoende e inscrito na matriz respectiva em nome do seu representado marido sob o artigo 345, com o valor tributável de cento e um mil oitocentos e noventa e oito escudos e o atribuído de duzentos mil escudos.

Que os seus representados sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, habitando-o, pagando impostos, administrando-o, com ânimo de quem exerce direito próprio, pacificamente, porque sem violência, contínua e públicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou opção de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, os mesmos seus representados adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia dado o modo de aquisição de documento ou título formal, que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL,

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE, aos dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

A Escrit.ª Sup.º

Maria Clementina Ferreira de Araújo Gonçalves

Jornal «O Farol de Espoende» n.º 85 de 06 de Outubro

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL DE ESPOSENDE

«Granizende — Indústria e Comércio de Granitos, Limitada»

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE N.º de matrícula: 00624, N.º de Inscrição: n.º 1, N.º e data de apresentação: 06 — 94/09/20.

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1.º AJUDANTE, CERTIFICA, que entre FRANCISCO CAPITÃO NÓVOA, casado com Candida Capitão Couto André NÓVOA, na comunhão geral, residente no Lugar do Monte, Marinhãs, Espoende; GASPAS CAPITÃO NÓVOA, c.c. Teresa Moreira Ribeiro NÓVOA, na comunhão geral, residente no Lugar de Pinhote, Marinhãs, Espoende; MARIA ESPERANÇA RIBEIRO NÓVOA LIMA, casada com José Manuel da Silva Lima, na comunhão geral, residente no Lugar de Pinhote, Marinhãs, Espoende e FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NÓVOA, solteiro, maior, residente no Lugar de Pinhote, Marinhãs, Espoende — constituiram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato.

ART.º 1.º

A sociedade adopta a firma «GRANIZENDE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS, LDA», e tem a sua sede no lugar do Bouro, freguesia de Marinhãs, concelho de Espoende.

ÚNICO: A sociedade poderá, por simples decisão da gerência, transferir a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou suprimir filiais, dependência ou outras formas de representação.

ART.º 2.º

O seu objecto consiste na extração de granitos e rochas afins, e comércio por grosso de pedras para construção.

ART.º 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de quatro, pertencendo uma de um milhão e quinhentos mil

escudos ao sócio Francisco Capitão NÓVOA, outra de um milhão e duzentos mil escudos pertencente ao sócio Gaspar Capitão NÓVOA e duas quotas iguais de cento e cinquenta mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Maria Esperança Ribeiro NÓVOA Lima e Francisco Domingos Ribeiro NÓVOA.

Art. 4.º

1) — A administração e representação da sociedade pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes e, não terão remuneração se assim fôr deliberado em assembleia geral.

2) — Para vincular a sociedade é necessária e suficiente a assinatura conjunta de dois gerentes, sendo uma delas obrigatoriamente a do gerente Francisco Capitão NÓVOA.

3) — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis de e para a sociedade.

Art.º 5.º

A cessão e divisão de quotas, total ou parcial, entre sócios é livre, porém, a favôr de estranhos depende do consentimento da sociedade.

Art.º 6.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou com o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolher de entre si o que os representará na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NUMERADAS DE FOLHAS UMA A TRÊS

ESPOSENDE E CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL, aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

O 1.º Ajudante

Manuel José Palmeira Barreira

LEIA
E
DIVULGUE
«FAROL DE ESPOSENDE»

Jornal «Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE**CERTIFICADO**

Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim, Primeira Ajudante deste Cartório: **CERTIFICO NARRATIVAMENTE** para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «escrituras Diversas», número 70-C, de fls. 9, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual Manuel Alves Martins Cepa e mulher Maria Manuela Laranjeira da Silva Meira, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Mar e ela da freguesia de Antas, ambas deste concelho e nesta última residentes no lugar de Guilheta, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém, dos seguintes prédios, situados na mencionada freguesia de Antas:

Número um: — Prédio urbano composto de casa com dois pavimentos, destinada a habitação com logradouro, no indicado lugar de Guilheta, com a área coberta de sessenta e dois metros quadrados e logradouro com cem metros quadrados, a confrontar do norte José Gonçalves Rôlo, sul Virginia Rodrigues Neiva, nascente Serafim Neves Rôlo e do poente caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 570, com o valor patrimonial de quarenta mil duzentos e noventa e três escudos e o atribuído de QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Número dois: — Prédio rústico composto de cultura de regadio, sito na Bouça de Ave, com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar do norte e poente Serafim Meira Rôlo, sul António Meira Cardante e do nascente caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2991, com o valor patrimonial de mil seiscentos e quarenta e quatro escudos e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição dos mesmos prédios, há mais de vinte anos, habitando o urbano, cultivando o rústico, pagando impostos, administrando-os com ânimo de quem exerce o direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram os identificados prédios por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, aos 28 de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

A 1.ª Ajudante

Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim

ATENÇÃO COMISSÕES DE FESTAS

SOMOS

CARLOS PEREIRA**PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

CONTRATAMOS OS MELHORES ARTISTAS
PARA TODO O TIPO DE FESTAS.

RESOLVEMOS MUITOS DOS VOSSOS PROBLEMAS

REPRESENTANTE EM ESPOSENDE:

ÁLVARO B. PAQUETE

TEL. (053) 963281

TELEFONE JÁ! TEMOS UMA SURPRESA PARA SI!

Jornal «Farol de Esposende»
n.º 85 de 06 de Outubro

ANÚNCIO

O Doutor RUI MANUEL CORREIA MOREIRA, Juiz de Direito junto do Tribunal Judicial de Esposende.

FAZ SABER pela 2.ª Secção de Processos deste Tribunal, nos autos da Acção de Divórcio Litigioso n.º 95/94, que a Autora MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO, residente na rua Gil, Apúlia — Esposende, move a JOÃO DA SILVA COSTA, com última residência conhecida na Rua Monsenhor Airesa, n.º 111 — BRAGA, é este Réu citado para, no prazo de VINTE DIAS, contestar, querendo, a referida acção que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS contada da segunda e última publicação deste anúncio, com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora, e, que consiste em ser decretado divórcio entre a autora e réu, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do citando.

Esposende, 22 de Setembro de 1994

O Juiz de Direito

Dr. Rui Manuel Correia
Moreira

O Escriuário
Raul Ferreira

**EM CASO
DE INCÊNDIO
LIGUE 117**

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE**«SOLIDAL — CONDUTORES ELECTRICOS, S.A.»**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula: 00622, N.º de Identificação de pessoa colectiva: 500272182, N.º de inscrição: n.º 7, N.º e data da apresentação: 13 — 94/09/19

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1.º AJUDANTE, CERTIFICA, que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, quando aos art.ºs 2.º, 5.º e seu parágrafo único do seu contrato social e que passa a ter a seguinte redacção.

A) — Transfere a sede a sociedade para a freguesia de Gandra, concelho de Esposende.

B) — Aumenta o capital da referida sociedade, do montante de NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, para o de MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, por reforço de NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, realizado por incorporação de reservas de reavaliação, na importância de cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete escudos, de reservas especiais, na importância de duzentos e noventa milhões de escudos, e de reservas livres, na importância de quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três escudos, mediante a emissão de novecentas e trinta e sete mil e quinhentas acções, do valor nominal de mil escudos, cada uma, destinadas a serem subscritas pelos accionistas na proporção de uma acção por cada acção de que sejam titulares; e

C) — Dá nova redacção aos artigos segundo, quinto e seu parágrafo único do contrato social, os quais passam a ter a seguinte:

ART.º 2.º — A sede social situa-se na freguesia de Gandra, concelho de Esposende.

ART.º 5.º — O capital social é de MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil acções, do valor nominal de mil escudos, cada uma.

Parágrafo único — Por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser elevado, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao montante de três milhões de escudos.

O Texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

ESPOSENDE E CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL, aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

O 1.º Ajudante

Manuel José Palmeira Barreira

Jornal «O Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE**«SARAIVA & SOLINHO, LIMITADA»**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula: 00335, N.º de Identificação de pessoa colectiva: 502014440, N.º de inscrição: Av.1/n.º 1 e data da apresentação: 06 — 94/09/13

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1.ª AJUDANTE, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva a escritura pública onde consta a RENÚNCIA À GERÊNCIA pelo ex-sócio gerente MANUEL MIRANDA SARAIVA.

«Conservatória do Registo, Comercial ESPOSENDE, n.º de matrícula: 00335, N.º de identificação de pessoa colectiva: 502014440, N.º de Inscrição: n.º 3, N.º e

data da apresentação: 07 — 94/09/13

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1.º AJUDANTE, CERTIFICA ainda, que foi depositada na pasta respectiva a escritura pública onde consta a NOMEAÇÃO DA GERENTE — TERESA DE JESUS DA SILVA DIAS.

ESPOSENDE E CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL, aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

O 1.º Ajudante

Manuel José Palmeira
Barreira

Jornal «O Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE**«CONSTRUÇÕES SÁ & NOVO, LIMITADA»**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE N.º de matrícula: 00623, N.º de Inscrição: n.º 1, N.º e data de apresentação: 19 — 94/09/19.

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1.º AJUDANTE, CERTIFICA, que entre CARLOS ALBERTO MEIRA NOVO, casado com Olivia Maria da Cruz Viana Novo, na comunhão geral, residente no Lugar do Monte, Antas, Esposende e JOSÉ ALBINO RIBEIRO DE SÁ, casado com Maria Meira Novo de Sá, na comunhão geral, residente no Lugar do Monte, Antas, Esposende — foi constituída a sociedade em epígrafe — que se rege pelo seguinte contrato:

Art. 1.º

A sociedade adopta a firma «CONSTRUÇÕES SÁ & NOVO, LDA», e tem a sua sede no lugar do Monte, freguesia de Antas, concelho de Esposende.

§ ÚNICO: Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá deslocar a sua sede, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir filiais, delegações ou sucursais ou outras formas de representação.

Art. 2.º

O seu objecto consiste na construção civil e obras públicas e construção e reparação de edifícios.

Art. 3.º

O capital social integralmente realizado em

dinheiro é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de um milhão e quinhentos mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios CARLOS ALBERTO MEIRA NOVO e JOSÉ ALBINO RIBEIRO DE SÁ.

Art. 4.º

1) A administração e representação da sociedade pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes e, não terão remuneração se assim fôr deliberado em Assembleia Geral.

2) — A sociedade vincula-se com as assinaturas conjuntas de ambos os gerentes.

3 — Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

ART. 5.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre; porém, a transmissão a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade.

ART. 6.º

Os sócios podem deliberar que os lucros de cada exercício sejam destinados no todo ou em parte a reservas.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
NUMERADA DE FOLHAS UMA A TRÊS

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

O 1.º Ajudante

Manuel José Palmeira Barreira

decafil PVC Caixilharia, Lda.



Concessionário

FÁBRICA-SEDE:

Tels. (053) 965032 — Fax: (053) 965033
Agrela-Lugar de Eira de Ana
PALMEIRA — 4740 ESPOSENDE

DEP. VENDAS:

Telef. (02) 9373177
Rua Álvaro Castelões, 223-2.º
4450 MATOSINHOS

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO / B - Zona Norte

4.ª Jornada

Fafe, 0 — Esposende, 0

Mais um ponto positivo e outro perdido!

A A.D.E. foi até Fafe, na quarta jornada, e contabilizou o terceiro empate consecutivo, o segundo fora de casa.

Não se poderá dizer que foi um mau resultado, mas que poderia ter sido bastante melhor lá isso é verdade.

A equipa esposendense, apesar de não ter realizado uma notável exibição, fez jus à vitória, particularmente na segunda parte. Poderemos dizer que a A.D.E. se acomodou à ideia de que o empate já era um bom resultado e não terá feito o que sabe e pode para trazer de Fafe os dois pontos correspondentes à vitória.

O prof. Fernando Duarte deverá incutir à equipa maior agressividade atacante, tanto mais que, esta época, a A.D.E. até possui dois excelentes pontas de lança, casos de Petróleo e Penteador. Por isso não se compreende que esta equipa seja essencialmente uma formação para jogar à defesa. E foi pena

neste encontro, sobretudo quando o Fafe ficou reduzido a dez jogadores, durante os últimos 25 minutos, os homens de Esposende não terem aproveitado para pressionar a área do adversário até à obtenção do merecido golo.

5.ª Jornada

Esposen., 1 — Freamun., 3

Péssima Arbitragem na Origem da Derrota

À quinta jornada a A.D.E. sofreu a primeira derrota neste campeonato e logo em

casa frente a uma equipa que não lhe é superior.

Na nossa opinião o resultado é injusto para a A.D.E. que, se não merecia vencer, muito menos merecia a derrota. Para nós este resultado negativo deve-se a uma má tática dos esposendenses que procuram jogar sempre para o empate ou para defender e depois sofrem golos por saturação de tanto se resguardarem na sua rectaguarda.

Neste mau jogo, com péssimo resultado (e injusto) para o Esposende, o árbitro teve uma actuação desastrosa, com nítida influência no resultado prejudicando a A.D.E.

O golo do Esposende, foi marcado por Paulo Teixeira, que acabou por ser expulso.

CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO - Série A

3.ª Jornada

Mirandela, 0 — Marinhãs, 2

EXCELENTE VITÓRIA EM TRÁS-OS-MONTES

Os marinhenses demonstraram, mais uma vez, que não se deixam afectar, negativamente, com os resultados menos bons, nem com o facto de terem de jogar fora do seu reduto.

Desta feita, e depois de na segunda jornada terem sofrido uma derrota em casa, frente ao Maria da Fonte, os homens do Marinhãs, foram de abalada até Mirandela, chegaram e venceram. Venceram e convenceram, sem margem para dúvidas, após uma excelente exibição num campo onde não é nada fácil pontuar e muito menos ganhar.

Com esta boa prestação em campo alheio e a consequente vitória, o F.C. de Marinhãs demonstrou que possui uma boa equipa, capaz

de ultrapassar quaisquer adversário e, por isso, a testemunhar que está na senda de prosseguir os feitos do seu já rico historial.

Os golos do Marinhãs foram marcados por Ângelo.

4.ª Jornada

Marinhãs, 1 — Á. Praia, 0

Bom jogo e melhor resultado

O F.C. de Marinhãs conseguiu a sua segunda vitória consecutiva e segue, por isso, bem posicionado na tabela classificativa com cinco pontos.

Neste encontro, os marinhenses foram claramente superiores aos seus oposito-

Oficialmente já começou a temporada 94/95 para o Esposende Andebol Clube que vai continuar a disputar as diversas competições na área de Associação de Andebol do Porto.

Depois de terem realizado, como jogos da pré-época, alguns encontros em Torneios de carácter particular, as equipas de seniores, de juniores e de juvenis, ao iniciarem as competições oficiais, estão a disputar a Taça de Abertura «Outono 94», da A.A. Porto.

Farol de Esposende formula votos para uma excelente época desportiva e que no final os principais objectivos sejam concretizados.

Torneio de Abertura «Outono — 94»

A. A. do Porto

Resultados

Seniores Femininos

Al. Garrett, 15 — Esposende, 15
C.P.N., 21 — Esposende, 19

res e o resultado final nos espelha o domínio dos homens do Marinhãs.

Apesar de ter uma equipa constituída já muito próximo do início do campeonato, com jogadores provenientes de diferentes clubes o F.C. de Marinhãs, tem um conjunto que parece garantir uma boa época, na sequência das duas anteriores.

O golo da vitória marinhense foi marcado por Paulo Oliveira.

ANUNCIE

NO

«FAROL DE ESPOSENDE»

ANDEBOL

ÉPOCA 1994/1995

Juniores Femininos

Al. Garrett, 0 — Esposende, 15
Esposende, 16 — Crestuma, 16

Juvenis Femininos

Esposende, 30 — Crestuma, 6
C. de Gaia, 15 — Esposende, 22

Jornal «Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE CERTIFICADO

MARIA DA SAÚDE FERREIRA VELASCO DE SOUSA, Segunda Ajudante do mesmo Cartório:

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «Escrituras Diversas» n.º 69-C de fls 74 e seguintes se encontra exarada uma escritura de JUS-TIFICAÇÃO NOTARIAL com data de hoje na qual FRANCISCO DA SILVA MATOS e mulher OLIVIA LARANJEIRA ALVES casados sob o regime da comunhão geral natural ele da freguesia de Atães do concelho de Guimarães e ela da freguesia de Belinho, deste concelho, e nesta última residentes no lugar de Outeiro Declararam:

Que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Prédio urbano, que consta de casa com dois pavimentos destinada a habitação e logradouro, no sítio da Carreira Cova, na freguesia de Belinho, deste concelho, com a superfície coberta de cento e vinte e seis metros quadrados, e logradouro com mil oitocentos e oitenta metros quadrados a confrontar do norte caminho, sul Carolina Lima de Almeida e outro, nascente António Moreira de Abreu, poente António Fernando de Abreu Sampaio, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 673, com o valor patrimonial de cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta escudos, e o atribuído de DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Que o mesmo prédio encontra-se inscrito na matriz em nome do justificante marido.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, habitando-o pagando impostos, administrando-o com animo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME AO ORIGINAL

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE, aos seis de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro

A 2.ª Ajudante

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

Jornal «Farol de Esposende» n.º 85 de 06 de Outubro

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE CERTIFICADO

CERTIFICO, que, por escritura de 3 de Agosto de 1994, lavrada a fls. 91, v.º, do livro n.º 68-C, de «Escrituras Diversas», deste Cartório, foi outorgada uma escritura de JUS-TIFICAÇÃO, na qual MANUEL DE JESUS GOMES CASEIRO e mulher NATÁLIA MARIA DA COSTA MARQUES CASEIRO, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Feital, da freguesia de Belinho, deste concelho, DECLARARAM

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico composto por terreno improdutivo, com a área de quinhentos e quarenta metros, quadrados, no sítio da Boavista — Feital, da freguesia de Belinho, deste concelho, a confrontar do norte com Joaquim Vaz Saleiro (herdeiros), sul caminho, nascente José Gonçalves Merrelho e poente de Manuel Rodrigues Martins (herdeiros), prédio não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do outorgante marido sob o artigo 3601, com o valor patrimonial de cento e treze escudos, e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, pagando os respectivos impostos, administrando-o com animo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o indicado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de título ou documento formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE, três de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

A 1.ª Ajudante

Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim

Preços do «Farol de Esposende»

Assinatura Anual
País e Estrangeiro..... 1.500\$00
Número avulso..... 65\$00
Assinatura de apoio a partir de 2.000\$00
Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas em:
Residencial Acrópole
A/C João Pérola
4740 Esposende
Telf.: 961941

«Farol de Esposende»
Quinzenário

Propriedade: Forum Esposendense, Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende

Chefe de Redacção: Celestino Dias Costa

Redactores Permanentes:

João Migueis, A. Miquelino,
Armindo Duarte, José Felgueiras,
José Laranjeira, Lino Rei.

Colaboradores Permanentes:

Dr. A. Bermudes

Dr. Agostinho Pinto Teixeira

Manuel António Monteiro

Dr.º Ivone B. Magalhães

Dr. Joaquim Regado

Dr. Rui A. Foris Viana

Dr. Rui Cavaleiro da Cunha

Eng.º José Alexandre Lobo

Conceição Carvalho

Pe. Manuel A. Coutinho

Dr. Virgínio Sá

Eng.º Manuel Morais

Américo Loureiro

Correspondentes:

Antas: Nereides Martins

Apúlia: Anselmo Fonseca

Fão: Prof. António Peixoto

Forjães: T. Te Luis Gonzaga A. Coutinho

Gandrá: Manuel Bernardo Santamarinha

Mar: Dr. António Maranhão Peixoto

Marinhãs: Rosa Maria Coutinho

Palmeira: Marcelino D. Pereira

Rio Tinto: António Ferreira Vilaça

Curvos: Dr. Sérgio Viana

Redacção e Administração: Rua Barão de Esposende, 35 - 4740 Esposende

Composição e Impressão: Companhia Editora do Minho, S.A. Barcelos

N.º de Registo: 114989 / 90

Tiragem por quinzena: 2.000 exemplares

Telefone: Sede, Redacção e

Administração - 964836

A.F. DE BRAGA

Depois de se terem jogado as duas primeiras eliminatórias da Taça da A.F. de Braga, na qual só resta o C.F. de Fão, a representar o nosso concelho, já se iniciaram os diversos campeonatos distritais, onde o G.D. de Apúlia e o C.F. de Fão participam na Divisão de Honra; o Forjães S.C. é o Vila Chã, na I divisão; e o Gandra F.C. o Antas F.C., e o Estrelas de Faro, na II divisão.

Neste início de temporada formulamos, mais uma vez, votos de bons resultados desportivos para todas as equipas concelhias e que dignifiquem e honrem os nomes dos clubes e localidades que representam.

Resultados

Divisão de Honra

1.ª Jornada

Fão, 1 — Esporões, 0
Airão, 3 — Apúlia, 1

2.ª Jornada

Apúlia, 0 — Fão, 0

I Divisão

1.ª jornada

a) Tadin, — Forjães,
Vila Cha, 2 — Palmeiras, 0

a) Adiado

2.ª Jornada

Forjães, 1 — Misericórdia, 0
Ninense, 1 — Vila Chã, 1

II Divisão

1.ª Jornada:

Meães, 1 — Gandra, 3
Ceramistas, 0 — Antas, 0
Cabreiros, 3 — Est. de Faro, 1

2.ª Jornada:

Gandra, 1 — Remelhe, 0
Antas, 0 — Fragoso, 1
a) Est. do Faro, — Viatodos,
a) adiado

Juniores — I Divisão

3.ª Jornada

Celeiros, 2 — Marinhãs, 2

4.ª Jornada

Esposende, 0 — Realense, 1
Marinhãs, 3 — Torcatense, 2



AFINAL, QUEM MANDA?

Todos os dias, através dos meios de comunicação social, somos bombardeados com palavras bem sonantes, como democracia, liberdade, justiça social, saúde para todos, melhores condições de vida, casa para toda a gente, direitos deste e direitos daquele, protecção disto e protecção daquilo, tudo isto misturado com montes de promessas de melhores dias. Enfim, uma série de coisas muito boas, com relevância para a liberdade de que desfrutamos depois do 25 de Abril. Ora, os que provaram o doce e o amargo no tempo da «outra senhora», não podem deixar de o comparar com a «nova dama» que dá pelo nome de democracia. Nestas comparações vemos que, nos abomináveis tempos de outrora, saía-se à rua, mesmo de noite, sem correr o risco de ser assaltado ou roubado. Respeitavam-se os outros e era-se respeitado por eles. No caso de ofensa, lá estava a autoridade para repôr a ordem. Dormia-se sossegado, na certeza de que as pessoas e os haveres estavam livres de assaltantes. Não se temiam os barulhos dos centros de recreio e diversão porque a lei velava pelo sossego da noite, tão necessário a quem tinha de trabalhar no dia seguinte. Os mais novos respeitavam os mais velhos e deles recebiam o amor, o carinho e o pão, este muitas vezes tirado à boca de quem lho dava. Havia poucas escolas, mas os professores, competentes e abnegados, tinham o respeito e a gratidão dos alunos que se esforçavam por aprender. O esforço dos mestres era compensado pelo gosto de saber dos aprendizes, alguns tão desejosos de progredir nos conhecimentos que, um erro que fosse que dessem num ditado, era o bastante para chorarem de desgosto. Os exames eram sempre uma festa, como que um banho de alegria, tanto para os alunos como para os professores. Leiam-se dois casos significativos do que fica dito, um de Augusto Moreno e outro de François Arago, este intitulado: «Le petit mathématicien».

Não havia guardas nas escolas e estas eram limpas e asseadas. Não havia televisão, mas os rádio-receptores lá nos traziam lindíssimas canções, genuinamente portuguesas, cantadas por artistas que o povo idolatrava. Não faltavam os programas de diversão saudável. Que saudades de um Vasco Santana, de um António Silva, de uma Mírita Casimiro e de tantos outros artistas que nos encantavam com aquela graça espontânea, sempre limpa e digna que todos admiravam.

Havia sanatórios para curar a tuberculose e leproso. Tínhamos rios de águas límpidas, onde os peixes se rebojavam, deleitando-nos com o prateado das suas escamas. E hoje? Que é que se vê por aí? Quem se atreve a sair de noite, na maioria das cidades, se até de dia não está livre dos esticadores, de uma seringa apontada ao corpo, de uma pistola apontada à cabeça ou de uma faca encostada ao peito? Também não faltam zonas onde o descanso não existe, porque o barulho cafre das discotecas o não permite. O que é caricato é que algumas dessas discotecas têm autorização de «eminentes democratas» para funcionarem até de manhã. Quanto ao respeito devido aos mais velhos, a quem se dava o nome de superiores quando havia educação, é o que toda a gente sabe e muitos sentem na pele. Insolência, escárnio e insultos é a maneira como reagem a quem lhes chame a atenção para a malcriadez, os «ídolos» inocentinhos, protegidos por leis geradas no cérebro de algum «iluminado», melhor diríamos, algum hipnotizado pela nefasta doutrina de Rousseau, negação de toda a sã psicologia e pedagogia. Diz a Sagrada Escritura que Deus castiga aquele a quem ama, precisamente por que lhe tem amor. Rousseau não permitia que se tocasse nos «isentos de toda a ruindade».

Quando o progresso escolar, basta dar uma vista de olhos pelas escolas dos vários níveis. Desde o não saber ler nem escrever até não atinar com o resultado de uma simples conta de dividir, há de tudo em alunos do Ciclo Preparatória. E que dizer dos pontapés dados na gramática e na lógica por uns certos «doutores» que presumem saber de tudo, mas que nada mais fazem do que abrir poços de ignorância, capazes de engolir montanhas? Enfim, o reino da ignorância atrevida, capaz de tudo.

Não falta televisão com os seus programas engraçados. Contudo, se alguém se desse ao trabalho de fazer à decantação de toda aquela mistura, pouco ou nada encontraria digno de ser guardado para o futuro. O que tinha valor desapareceu, sendo substituído pela brejeirice saloia e pela chocarrice desavergonhada. Mas cada qual come do que gosta e gostos não se discutem. Encerraram-se os sanatórios e as leprosas porque, no entender de peritos na matéria, a tuberculose nascia da fome e a lepra era filha da falta de condições higiénicas. Ora, porque a fome tinha os dias contados, visto dali em diante não fal-

tar pão em todas as mesas e a higiene estar presente em todas as casas, não se via razão para manter abertos aqueles centros de socorro aos necessitados. Palavras muito lindas mas desmentidas pelos factos. É que a fome é ainda hoje uma realidade e a tuberculose alastra por aí como fogo em palheiro. Quem tenha umas noções de doenças contagiosas sabe muito bem que a fome, sendo uma das causas da tuberculose, está longe de ser a principal. Quanto à higiene, ela pode avaliar-se pelas barracas e tugúrios que enxameiam em certas zonas. Dantes havia pouco dinheiro mas bastante alegria. Hoje, o dinheiro abunda em poucos bolsos, alguns coloridos de branco lá por dentro, mas a alegria desapareceu. Sobrecenho carregado e mau humor são a tônica dominante desta sociedade de consumo. Se noutros tempos os rios eram espelhos cristalinos, hoje muitos deles não passam de vazadouros de toda a sorte de poluentes. Isto num país onde abundam as leis protectoras do ambiente.

Muita gente se interroga sobre as causas desta avalanche de demência que cresce dia a dia. Não é difícil descortiná-las. Deus foi escorraçado da nossa sociedade e com Ele foram-se os valores espirituais e morais, sustentáculos da justiça, da ordem e da paz. A indiferença religiosa, atributo muito querido de descrentes, de agnósticos e de ateus, é rãfna em muitos lares, onde é servida pelas dedicadas damas de companhia: esquecimento de Deus e desprezo da oração.

Se perguntar não ofende, muito gostaria que algum dos nossos «lídimos» democratas respondessem a esta pergunta. Por que razão, sendo a democracia — como dizem por aí à boca cheia — o poder e a vontade do povo, e sendo o povo português crente na sua grande maioria, por que razão, pergunto eu, o nome de Deus não está na Constituição? Como explicar este absurdo? Sim, porque de duas uma: ou não falam verdade, quando dizem que a vontade do povo é soberana, ou então a democracia não é nada do que por aí dizem. Então a vontade do povo é o sumo da democracia e nega-se-lhe a liberdade de darem a Deus um lugar no principal código de leis? Eu não preciso da resposta para nada, porque sei muito bem o porquê da questão. Mas o povo tem todo o direito de o saber. Senhores democratas, sabem que mais? Deixem-se de truques de prestidigitação.

(Continua na pág. 2)

1 — Como é comumente sabido, procedeu-se na década de 80 à elaboração de **NOVAS MATRIZES PREDIAIS RÚSTICAS** nos vários concelhos do País.

Não venho pôr em causa, de forma alguma, a utilidade da medida sobretudo na óptica da administração. É muito provável até que, em parte, a nova matriciação tenha produzido certas vantagens, designadamente uma mais correcta descrição da realidade física de cada prédio, das suas confrontações e do seu rendimento colectável.

2 — A matriciação de prédios rústicos ou urbanos produz apenas efeitos **MERAMENTE FISCAIS**, embora o teor da descrição constitua elemento relevante para o respectivo registo nas conservatórias do registo predial.

Mas o simples facto da inscrição se mostrar feita em nome de X, Y ou Z **NÃO LHES CONFERE QUALQUER DIREITOS DE PROPRIEDADE PERFEITA OU IMPERFEITA SOBRE OS PRÉDIOS INSCRITOS**.

Com efeito, como preceitua o art.º 1316 do Código Civil, **O DIREITO DE PROPRIEDADE SÓ SE ADQUIRE POR CONTRATO, SUCESSÃO POR MORTE, USUCAPIÃO, ACESSÃO** e pelos demais casos previstos na lei, não se incluindo em qualquer dessas hipóteses a simples matriciação.

E deve acrescentar-se que o direito de propriedade imobiliária tem de assentar num **TÍTULO LEGÍTIMO**, que terá de ser uma escritura pública no caso de contrato, uma certidão notarial ou judicial nas sucessões e uma sentença judicial nas aquisições por via de acessão ou usucapião, podendo na última hipótese o título ser constituído por justificação notarial ou conservatorial.

(Continua na pág. 2)

AS NOVAS MATRIZES RÚSTICAS

Por Joaquim G. Enes

Aconteceu, porém, aquando da elaboração das últimas matrizes, o seguinte:

A) — **OS COMPROPRIETÁRIOS**, previamente acordados, dividiram fisicamente entre si a coisa comum e, fazendo dar a cada parte um novo artigo matricial, inscreveram um de tais artigos em nome de cada compartee;

B) — **OS POSSUIDORES SEM QUALQUER TÍTULO LEGÍTIMO** ou, mais explicativamente, os compradores ou donatários através de escritos meramente particulares ou simplesmente por meio de declarações verbais, serviram-se também do ensejo para matriciarem os prédios em seu nome.

Ora é bem evidente que, em qualquer destes casos, **A INSCRIÇÃO NÃO PRODUZIU QUALQUER EFEITOS QUANTO À PROPRIEDADE DAS COISAS INSCRITAS**, mantendo-se a propriedade no caso referido na alínea A) e a propriedade do possuidor de título legítimo na hipótese expressa na alínea B).

As expectativas criadas a pessoas sem cultura jurídica com as novas matrizes foram, pois, inteiramente falazes, estando impedidas de vender, de permutar e de doar esses prédios e até de implantar neles construção urbana por carência absoluta de título de propriedade.

3 — É muito frequente, sobretudo entre pessoas de família, concederem-se autorizações para construção de habitações em prédios rústicos, geralmente dadas por pais ou avós aos filhos ou aos netos, sendo as licenças camarárias requeridas e passadas em nome dos autorizantes. Concluída a obra, o seu dono ou seja o autorizado inscreve-a na matriz em seu nome mediante o preenchi-

mento dos impressos próprios.

Os prédios urbanos assim construídos **NÃO FICAM LEGALIZADOS** por forma a puderem ser alienados, permutados ou doados pois os seus possuidores não dispõem de qualquer título de propriedade sobre o prédio rústico em que foram implantados.

4 — Como proceder para o alcance da legalização de todas as situações atrás descritas?

QUANTO AOS PRÉDIOS, RÚSTICOS POSSUÍDOS SEM QUALQUER TÍTULO LEGÍTIMO, duas soluções se oferecem aos contribuintes:

A) — **A CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA com os indivíduos que lhes alienaram por documento particular ou por declaração meramente verbal;**

B) — **Na hipótese de tal se revelar impossível, LANÇAR MÃO DA JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL OU ATRAVÉS DA CONSERVATÓRIA** sendo certo que, para tanto, os justificados têm de ser detentores da posse pública, contínua e pacífica por um período não inferior a 20 ANOS.

QUANTO AOS PRÉDIOS RÚSTICOS EM REGIME DE COMPROPRIEDADE, mesmo que se tenha operado a divisão de facto e cada parcela disponha agora de artigo próprio, a propriedade continua a subsistir e só pode ser desfeita por escritura pública ou acção judicial de divisão de coisa comum sendo certo que, não tendo os prédios as dimensões legalmente exigíveis, os mesmos terão de ser adjudicados a um só compartee ou até postos em arrematação aberta mesmo a estranhos.

Se os compartees deseja-

(Continua na pág. 3)

Quinta da Barca
Barca do Lago